



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quarta-feira • 30 de outubro de 2019 • Ano I • Edição N° 623

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 18/2019)	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 19/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 18 de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 853.600,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 133 de 03 de janeiro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 0 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 100.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 123.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 333.000,00

Total da Unidade R\$ 333.000,00

02.11.01 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.088 - Manut. das Ações da Sec. Munic. de Agric. e M. Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 11.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 14.300,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.300,00

Total da Unidade R\$ 26.300,00

02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 0 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Total da Unidade R\$		40.000,00
02.15.01 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
2.011 - Administração do PASEP		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00
02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.006 - Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.018 - Aplicação dos Recursos do PAB		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00
2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.300,00
Total da Unidade R\$		100.300,00
02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER		
2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		280.000,00
Total da Unidade R\$		280.000,00
02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
2.053 - Manutenção da Merenda Escolar - Rec. Próprios/PNAE/FNDE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	32.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		32.000,00
Total da Unidade R\$		36.000,00
02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 5	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Valor Total R\$ 853.600,00

Dotações Anuladas

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

1.002 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.006 - Gestão das Atividades do Controle Interno

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

02.15.01 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.012 - Administração da Dívida Fundada

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

1.008 - Construção e Ampliação de Praças de Esportes

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1 170.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 170.000,00

2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	151.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		251.600,00
2.050 - Administração e Aplicação dos Recursos do FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	36.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		36.000,00
2.051 - Administração e Aplicação dos Recursos do FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	240.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		240.000,00
Total da Unidade R\$		697.600,00
02.18.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 5	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00
02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.072 - Gestão do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 5	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00
02.19.01 - SEC. MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2.090 - Desenvolvimento das Ações de Formento ao Turismo		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	11.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	11.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	11.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	33.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		66.000,00
Total da Unidade R\$		66.000,00
Valor Total R\$		853.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: Todas

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 853.600,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 19 de 02 de setembro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 123 de 20 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 19 de 02/09 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - Ampliação do Transporte Escolar

4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 22 1.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.900,00

2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 4 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 5.900,00

Valor Total R\$ 15.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02

CENTRO

C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 15.900,00

Redução de Dotação

02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - Ampliação do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 22 1.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.900,00

2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 5.900,00

Valor Total R\$ 15.900,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO
PREFEITO(A) MUNICIPAL